



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 872/2023

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KARLA MOREIRA DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a contar de 12 de abril de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KARLA MOREIRA DE LIMA**, matrícula 1000071, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.784.534-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 060.684.979-33, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 5% (cinco por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 5357/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 maio 2023
DE N.º 12.722
UMUARAMA, 09 05 20 23
Olme
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS